

CRÉDITO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS III

CRÉDITO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS: FUNDOS DE AVAL E GARANTIAS

Finalizamos o último Boletim MPE (edição 21) sobre o crédito para os pequenos negócios perguntando “como seria então possível melhorar esse mercado para os pequenos negócios?”. Apontamos como uma das medidas para melhorar o acesso ao crédito para esse segmento de empresas a utilização de Fundos de Aval e Garantias, como o FAMPE (Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas) do SEBRAE.

Antes de qualquer consideração, devemos esclarecer que esses tipos de fundos não emprestam dinheiro. Eles funcionam, como o próprio nome diz, prestando aval ou garantias para que os empréstimos nas instituições financeiras sejam realizados, caso o tomador não possa prestar essas garantias exigidas pelos bancos, cooperativas etc. No caso de o tomador do empréstimo não pagar os compromissos acordados, o fundo de aval é notificado e a ele é solicitado que “honre”, ou seja, pague a dívida do tomador.

E por que as garantias são importantes? Na verdade, isso é da própria natureza das operações de crédito. O tomador deve fornecer a quem está emprestando o dinheiro alguma certeza ou “garantia” de que irá devolver o dinheiro que tomou emprestado e com os pagamentos de principal e juros acordados no contrato. Já salientamos no Boletim anterior que a falta de garantias é um dos principais motivos que tornam o acesso ao crédito por parte dos pequenos negócios mais difícil e, se isso já era uma verdade antes da pandemia da Covid-19, podemos verificar que se manteve assim durante ela.

A 5ª Edição da Pesquisa “O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios” mostra que a falta de garantias foi um dos motivos principais informados pelos empreendedores para não terem conseguido obter crédito nas instituições financeiras. Assim sendo, vamos direto ao ponto. Fundo de aval é um mecanismo utilizado para a concessão de garantias complementares à contratação de operações de crédito para financiamento de investimentos pelas empresas junto às instituições financeiras.

O SEBRAE também atua nessa área e é administrador do FAMPE (Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas), que funciona como um fundo garantidor com a finalidade exclusiva de complementar as garantias exigidas pelas instituições financeiras. O FAMPE vem suprir a dificuldade das pequenas empresas em apresentar garantias necessárias para obtenção de crédito. O Fundo de Aval serve como opção às garantias tradicionais exigidas na operação de crédito: imóveis, veículos, recebíveis, etc. A instituição financeira exige garantias aos empresários para a contratação do financiamento e o fundo vem complementá-las, quando não estiverem suprimindo a totalidade da exigência.

Por exemplo, se o empreendedor está solicitando a um banco R\$ 100 mil por meio de uma operação de crédito, digamos, para investimento em sua empresa, o banco exigiria uma garantia no valor de R\$ 100 mil, isto é, 100% do valor do empréstimo que poderia ser fornecido de várias formas, como imóveis, máquinas etc. O FAMPE entra considerando que o empreendedor precisa do crédito, mas não tem como prestar essas garantias exigidas. Para os bancos conveniados ao FAMPE, há a possibilidade de o fundo garantir até 80% do valor do empréstimo para os pequenos negócios: MEI, microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas agroindústrias formalizadas conforme parâmetros da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; enfim, todas as empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Dessa forma, o empréstimo teria até R\$ 80 mil garantidos pelo FAMPE, caso o empreendedor fique inadimplente e não pague o banco.

Podemos perceber que essa possibilidade de utilizar um fundo de garantias como FAMPE é de extrema importância para os pequenos negócios e também para as instituições financeiras, uma vez que ajuda a resolver o problema do acesso ao crédito por dois lados: do lado dos empreendedores, pois eles podem então obter o crédito com a garantia do fundo e, do outro lado, as instituições financeiras têm a garantia que, mesmo que o tomador fique inadimplente, receberão o dinheiro de volta. Essa proposta reduz a percepção de risco que tem impacto direto sobre a decisão de emprestar ou não os recursos para o tomador e indireto sobre as taxas de juros e outras condições do empréstimo, como prazo de pagamento etc.

O FAMPE foi criado em 1995, sendo o primeiro fundo de aval destinado a micro e pequenas empresas. Desde então, os recursos do FAMPE foram utilizados no aval de aproximadamente 342 mil operações de crédito, permitindo o acesso dos pequenos negócios a operações creditícias no montante de R\$ 16,8 bilhões, dos quais R\$ 11,8 bilhões foram avalizadas pelo Sebrae.

Nesse ano, como uma das medidas de combate à pandemia do coronavírus, foi realizado um aporte adicional de recursos no FAMPE e a ampliação de instituições financeiras conveniadas, como a Caixa Econômica Federal e outras instituições. Só na Caixa Econômica, até o dia 10 de julho, foram realizados 22.798 contratos de empréstimos com aval do FAMPE, liberando cerca de R\$ 1,8 bilhões de recursos para os pequenos negócios. Além disso, as empresas contam com a orientação do SEBRAE tanto antes de obter o crédito, quanto depois, ajudando os empresários a conseguirem o crédito de forma consciente, bem orientada e alinhada com as estratégias dos seus planos de negócio. Nunca é demais salientarmos que um crédito hoje é uma dívida amanhã, portanto, essa é uma decisão que deve ser muito bem pensada e planejada pelos empreendedores.

Para conhecer mais detalhes do FAMPE:

1. Fampe - [Perguntas e Respostas sobre o Fundo de Aval do Sebrae](#)

2. FAMPE - [Parceria CAIXA e SEBRAE](#)

¹ Data Sebrae – [O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios](#)